



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O objeto do presente termo de referência é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), DO MUNICÍPIO DE BUJARU-PA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas unidades de ensino do Município de Bujaru, visando a garantir-se a melhoria do rendimento escolar, a segurança alimentar e nutricional, e condições de saúde, a ser proporcionada a todas faixas etárias envolvidas.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E FORNECIMENTO

3.1. As concorrentes à contratação do objeto deverão apresentar carta de adimplência emitida por esta Secretaria.

3.2. A vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

3.2. O prazo de entrega dos bens objeto da licitação deverá ser de até 3 (três) dias úteis, contados da expedição da requisição de fornecimento.

1. DA FORMA DE PAGAMENTO

1.1. A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

1.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões do INSS e FGTS.

1.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

1.4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

1.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10

ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

3.1. Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

3.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

3.3. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

3.4. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

3.5. Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

6.7. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Cumprir fielmente as exigências da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

4.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

4.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU;

4.4. Responder pelos danos causados diretamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU;

4.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10

4.6. Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

4.7. Comunicar ao Setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

4.8. A obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

5. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

8.1. Na Secretaria Municipal de Educação, ENDEREÇO: AV. DOM PEDRO II, 348 – CENTRO, CEP: 68.670-000 BUJARU-PA .

6. FONTE DE RECURSOS:

9.1 A Secretaria Municipal de Educação através FNDE-PNAE arcará com a despesa decorrente do objeto de aquisição dos gêneros alimentícios.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições. Nos preços já estão inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

8. PLANILHA DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
12	Cominho em pó: Pacotes de 100g, proveniente Cuminum Cyminum. Desidratado e moído com cor e odor próprios, sem presença de umidade e material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar a validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega.	kg	600
	logurte, sabor morango: Com aspectos próprios, cor e sabor característico. Ingredientes: leite, soro de leite, fermento lácteo, açúcar, polpa de fruta de morango. Acondicionado em embalagem de até 1 litro, contendo nome e endereço do fabricante, nome e composição do		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10

14	produto, informação nutricional, data de fabricação e validade, número do registro do estabelecimento produtor no órgão oficial competente. Validade mínima de 4 meses, a contar a partir da data de entrega. A entrega deverá ser feita em transporte do tipo refrigerado, para que não comprometa a integridade do produto. Embalagem primária: garrafas plásticas de até 1 litro. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçada.	Lt	800
15	Ervilha e milho em conserva: Do tipo dueto. Acondicionada em embalagem de 200 g. Prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses, a contar a partir da entrega.	kg	700
19	Maçã: Fruto in-natura, de boa qualidade, tamanho médio, maduro, sem fermento, defeito ou machucado, tamanho uniforme, de colheita recente.	kg	500
24	Ovo branco de galinha: Produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor com 30 unidades. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso, líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias, a contar no ato da entrega.	Dz	1.000
30	Tomate: De boa qualidade, tamanho médio, com grau médio de amadurecimento, sem sinais de amassado e ruptura.	kg	1.000